



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 260/2024

Processo:	SEI-480002/003038/2024	Datas	24/09/2024 25/09/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Rua Barros Barreto, esquina com Av. Teixeira de Castro		
Tipo da Ocorrência	Reparo emergencial		
Objetivo da Fiscalização	Vazamento de água potável		
Representantes da Concessionária:	Revelin Ortiz – Coordenador de Operação; Danilo Gomes – Coordenador de Manutenção Pesada		

INTRODUÇÃO

O presente relatório decorre da vistoria realizada na data de 24/09/2024, na Rua Barros Barreto, esquina com Av. Teixeira de Castro, bairro Bonsucesso, município do Rio de Janeiro, em função de verificar um reparo emergencial referente a um vazamento de água potável.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas do Rio.

LOCALIZAÇÃO

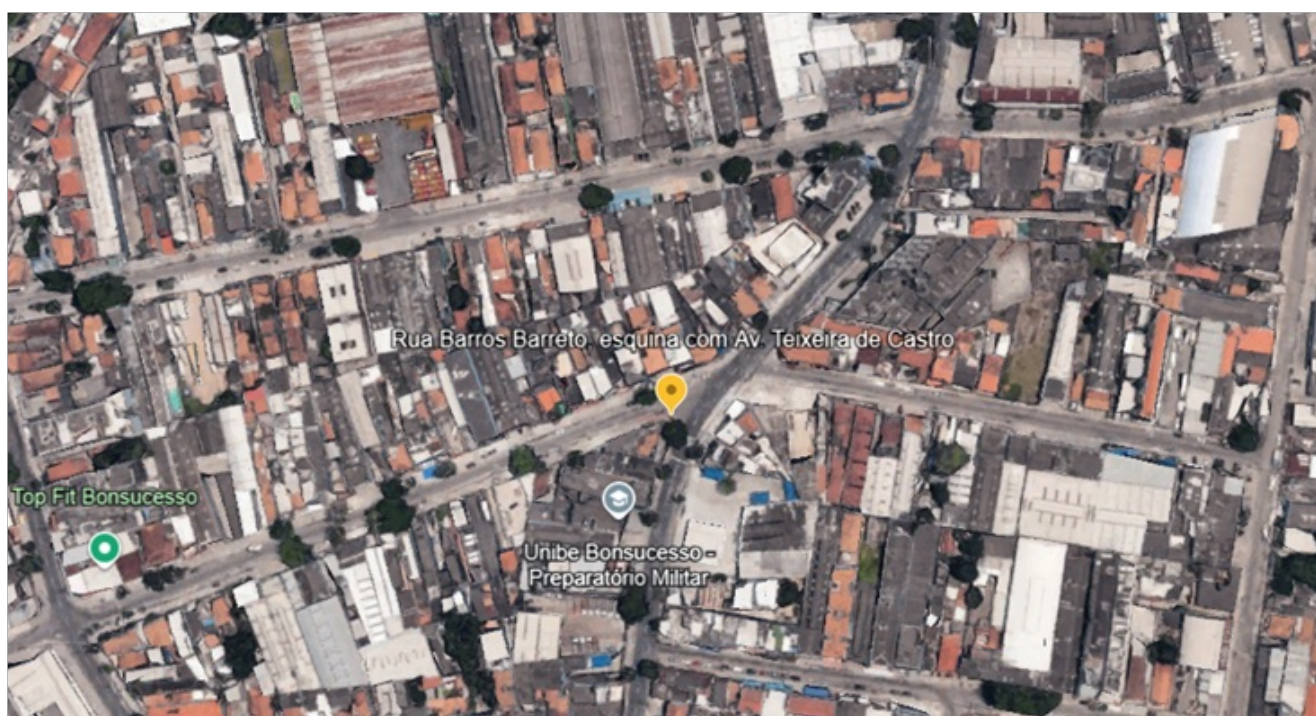


Foto: Google Earth

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

Na data de 20/09/2024, sexta feira, uma tubulação de DN 400 mm precisou ser remanejada, devido a uma caixa de areia da galeria de águas pluviais (GAP), que teve que ser construída no alinhamento da tubulação. A Concessionária desviou a tubulação executando um “cavalete” de noventa graus em quatro pontos (fotos 1 e 2).



Foto 1 – Tubulação à montante



Foto 2 – Tubulação à jusante

Durante a finalização do serviço, houve um vazamento em um dos fechamentos da estrutura, em torno das

2:00 horas, da data de 24/09/2024 (terça feira) (foto 3).



Foto 3 – Vazamento na tubulação à jusante

Na data de 25/09/2024, quarta feira, retornamos ao local, afim de acompanhar a finalização do serviço (foto 4).



Foto 4 – Reaterro da escavação executado pela Concessionária

A água ainda encontrada na escavação era proveniente da galeria de águas pluviais (G.A.P.) (fotos 5 e 6).



Foto 5 – Água sendo esgotada



Foto 6 – Água sendo esgotada

Para o reaterro, estava sendo utilizado pó de pedra, em sua maioria, e material seco retirado da própria vala (foto 7).



Foto 7 – Reaterro com pó de pedra

Durante a vistoria, foi verificado que a Concessionária estava servida com um bom aparato de equipamentos, como caminhão munck, retro escavadeira, bombas de esgotamento, caminhão carroceria, etc (fotos 8, 9, 10 e 11).



Foto 8 – Caminhão munck



Foto 9 – Caminhão carroceria



Foto 10 – Retro escavadeira



Foto 11 – Bomba de esgotamento

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pelos representantes da Concessionária, Coordenadores Revelin Ortiz e Danilo, foi informado que:

Ø o responsável pelo primeiro reaterro da escavação foi a prefeitura;

- Ø durante o primeiro reaterro, houve sobrecarga de material no citado “cavelete”, e devido a esse episódio o “cavelete” se deslocou, proporcionando o vazamento;
- Ø a área ficou parcialmente abastecida, no período aproximado de 12 horas de segunda feira (23/09/24) até 17 horas de terça feira (24/09/24);
- Ø aproximadamenete às 17 horas de terça feira (24/09/24), o abastecimento foi interrompido para o reparo, reabrindo o abastecimento às 10 horas de quarta feira (25/09/24);
- Ø será instalada uma ventosa no cavelete na data de 01/10/24;
- Ø após o término do serviço, ficará a cargo da prefeitura irá concretar o trecho e asfaltar.

Além do primeiro reaterro, que foi mal executado pela prefeitura, provavelmente o retorno do abastecimento na tubulação também contribuiu para deslocar a peça hidráulica, ocasionando o vazamento (foto 12).



Foto 12 – Peça deslocada

Após o vazamento, a Concessionária achou melhor substituir o trecho do cavelete acima da caixa de areia. Retirou o tubo de ferro fundido (fºfº), as duas ponta flange (fºfº) e as duas luvas mecânicas (fºfº) (foto 13), e assentou um tubo de aço duplamente flangeado (foto 14).



Foto 13 – Cavalete executado antes do vazamento



Foto 14 – Tubulação em aço assentado, após o vazamento, unindo os trechos montante e jusante

Na data de 26/09/2024 o serviço foi concluído. Conforme informado pelo representante da Concessionária, como o serviço original é da prefeitura, cabe a ela executar a concretagem e o asfaltamento do trecho (foto 15 e 16).



Foto 15 – Primeira concretagem sendo executada



Foto 16 – Preparo para execução da segunda concretagem

CONCLUSÃO

O serviço foi concluído pela concessionária Águas do Rio na data de 26/09/2024, com o abastecimento da área totalmente restabelecido.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório.

Em 10/10/2024.

Elaborado por:

Luiz Alfredo Pereira Pinto

Engenheiro / CASAN

ID 5132866-6

Ciente:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 05 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 26/12/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 26/12/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 28/01/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86834546** e o código CRC **25A12342**.

Referência: Processo nº SEI-480002/003038/2024

SEI nº 86834546

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485